

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

**Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.**

**Resolução Nº 51/2014**

**Dispõe sobre o projeto de orientação a famílias de usuários de substâncias psicoativas no município de Capivari de Baixo – SC e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião ordinária realizada em 03 de setembro de 2014, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto de orientação a famílias de usuários de substâncias psicoativas, sendo a unidade executora o Serviço de Proteção de Média Complexidade - CREAS.

Artigo 2º - O Serviço tem por finalidade atender o número aproximado de 25 famílias, bem como o valor destinado é de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Capivari de Baixo, 03 de setembro de 2014.**

**Marilene Mendes Vicente  
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social**